

PORTARIA Nº 378 DE 30 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.011823/2010-80,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTAR INSPEÇÕES E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.383.018/0001-36, situada no Município de Sertãozinho – SP, na Av. José Antonio Angelotti, 349 - Jardim Primeiro de Maio, CEP 14.161-190, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Sertãozinho e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Serra Azul, Serrana, Dumont, Jardinópolis, Barrinha, Viradouro, Pontal, Jaboticabal e Pitangueiras no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA